



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região
20ª Reunião Videoconferência (Teams)
15 de agosto de 2023

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1), sob a coordenação do **Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão**, para abordar a seguinte pauta: “Turmas 4.0”. A Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dra. Maria Cândida Carvalho, apresentou uma visão geral do projeto atual e as propostas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, incluindo a criação de Núcleos de Justiça 4.0 para a tramitação digital de processos. As Turmas 4.0 é um projeto trazido desde 2022 com a contribuição de diversos juízes, servidores e setores do Tribunal buscando medidas para enfrentar o aumento da distribuição de processos. A criação de Núcleos de Justiça 4.0 foi dada na modalidade Apoio, como unidades autônomas às Turmas recursais, tendo como regulamentação a Resolução 385/2021 do Conselho Nacional de Justiça e uma premiação do Prêmio CNJ de Qualidade. A Magistrada Maria Cândida Carvalho explicou que o Núcleo de Justiça 4.0 pode ser melhor entendido como um juízo virtual com uso de novas tecnologias, cujos objetivos são: aumentar o acesso à Justiça, realizar uma distribuição equalizada e regionalizada e especializar as unidades de julgamento. Além disso, explicou o microsistema dos Juizados Especiais Federais e a vinculação física da Turma Recursal a uma Seção Judiciária. A magistrada esclareceu ainda que o modelo proposto para a implementação das Turmas 4.0 não altera o que conhecemos hoje como Turma Recursal, o que se propõe é a instauração dos Núcleos 4.0 com a criação de um núcleo digital para cada turma recursal já existente, adjuntos, trazendo um conceito de regionalização e desterritorialização. Dessa maneira, as Turmas 4.0 vão refletir a estrutura já existente na turma recursal, todavia, a competência da turma recursal não será alterada. Sobre o funcionamento das Turmas Recursais Virtuais, as sessões de julgamento ocorrerão de forma remota, com servidores em teletrabalho, com cumulação de trabalhos, mas sem prejuízo à atuação nas turmas recursais. O atendimento será viabilizado pelos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), onde todas as Seções e subseções Judiciárias terão um espaço próprio para atendimento por intermédio do Balcão Virtual. A proposta inclui 15 Turmas 4.0 especializadas em matéria previdenciária assistencial, além de 4 Turmas para matéria residual. O ponto mais importante destacado pela Juíza Federal foi o de equalização da distribuição de trabalho, o qual é importante para a entrega de um trabalho eficiente. Para tanto, realizou uma exposição com gráficos e imagens acerca do funcionamento da distribuição dos processos entre Turmas com processamento acima da média. Outro aspecto discutido foi acerca da adoção do mesmo modelo de especialização dos JEFs para garantir uma distribuição equitativa e aleatória também para as Turmas Recursais 4.0, a qual será feita automaticamente pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) para as Turmas 4.0 dentro de suas respectivas especialidades. O Desembargador Federal e Corregedor do TRF1 Néviton Guedes destacou que as Turmas 4.0 são uma solução bastante viável, haja vista o número razoável de processos esperando resolução, mas que é uma solução

que não se pode generalizar. Ademais, aproveitou para saudar a competência e a didática da Juíza Federal palestrante. Concluída a apresentação, foi aberto espaço para que os participantes tirassem dúvidas sobre o projeto, trazendo seus questionamentos e solicitando esclarecimentos. O Juiz Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Carlos Eduardo Castro Martins, trouxe dúvidas sobre a implantação e o processamento dos processos, o que foi respondido pela Juíza Federal Maria Cândida que, na modalidade apoio, os juízes não poderiam fazer a escolha de aderir ou não ao modelo de equalização da divisão porque não haveria, dessa forma, a equalização plena. O Desembargador Federal Néviton Guedes também adicionou à discussão, para responder outra dúvida do Dr. Carlos Eduardo, falando sobre as questões que lhe geraram assombro quando da demonstração do funcionamento do projeto, principalmente por causa da competência territorial do foro presente no nosso Código de Processo Civil, a qual seria relativizada pelas Turmas 4.0. Todavia, esclareceu que incumbe à presidência do Tribunal e dos órgãos competentes deliberar se essa norma vai prevalecer ou não e, no caso das Turmas 4.0, tal relativização geraria uma equalização de trabalho e um aumento ao acesso à Justiça. Sobre a dúvida do processamento dos processos, a Excelentíssima Maria Cândida acrescentou que haverá um espelhamento do que já vem sendo feito nas turmas ordinárias, mantendo a estrutura já existente para o modelo novo. Por fim, o Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão afirmou que estamos retomando a unidade nacional por meio da tecnologia e possui bastante esperança no bom funcionamento do projeto. Ademais, disse que quando um juiz é isolado naquela área territorial da Seção Judiciária, ele passa a ter uma visão mais regionalizada. O Desembargador Federal também disse que acredita que o projeto caminhe depois, para a distribuição ampla, retomando, dessa forma, a unidade nacional. Finalizando a reunião, a Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso agradeceu a presença de todos e elogiou o projeto, afirmando que é possível pegar as ideias advindas da prática, do dia a dia, para trazer para o sistema. Trata-se de um resumo da reunião, sendo que a íntegra da gravação do vídeo da reunião e sua respectiva degravação constantes do Teams poderão ser solicitadas por meio do *e-mail*: nugep@trf1.jus.br e pelo telefone (61) 3314-5991, enquanto disponíveis na plataforma Microsoft Teams.

Coordenação temática:

Desembargadora Maria do Carmo Cardoso - SISTCON

Desembargador Néviton Guedes - COGER

Desembargador Carlos Pires Brandão – COJEF

Apresentação:

Juíza Federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida - Juíza Federal convocada TRF 1ª Região.

Participantes da reunião:

01. Juliano Vasconcelos
02. Roselha Gondim dos Santos Pardo
03. Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
04. Pablo Zuniga Dourado
05. Náiber Pontes de Almeida
06. Márcio Flávio Mafra Leal
07. Renan Bastos de Sena
08. Marcus Feliciano dos Santos
09. Hugo Leonardo Abas Frazão
10. Gloria Lopes Trindade
11. Maria do Carmo Cardoso
12. Rodrigo Navarro de Oliveira
13. Néviton Guedes
14. Lucio Melre da Silva
15. Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida
16. Ana Luiza Nogueira Sousa
17. Emmanuel Mascena de Medeiros
18. Elisson Ferreira Bezerra
19. Guilherme Michelazzo Bueno
20. Jose Godinho Filho
21. Gabriel Brum Teixeira
22. Valeria Amancio de Queiroz
23. Maria Aparecida de Sousa Mendes
24. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira
25. Henrique Gouveia da Cunha
26. Marcos Barbosa Andrade
27. Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes
28. João Moreira Pessoa de Azambuja
29. Fausto Mendanha Gonzaga
30. Roberto Luis Luchi Demo
31. Alexandre José Amaral Ferreira
32. Janderson Casado de Vasconcelos Santos
33. Saulo José Casali
34. Eduardo Pereira da Silva
35. Ilan Presser

36. Gustavo André Oliveira dos Santos
37. Rosane Santos Batista
38. Carlos Eduardo Castro Martins
39. José Márcio da Silveira e Silva
40. Carlos Augusto Pires Brandão

41. Carlos de Braga e Queiroz
42. Rafael Leite Paulo
43. Társis Augusto de Santana Lima
44. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
45. Andréa Márcia Vieira de Almeida
46. Ricardo Teixeira Marrara
47. Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
48. Adriana Saraiva Ferreira
49. José Alexandre Essado
50. Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral
51. Lilia Botelho Neiva
52. Janiamar Fernandes de Sousa
53. Gustavo Stênio Silva Sousa
54. Elaine Cristina Danzmann Fioravante
55. Gustavo Bastos Serafico de Assis Carvalho
56. Osmar Domingos de Barros Filho
57. Augusto Cesar da Silva Ramos
58. João Paulo Pirôpo de Abreu
59. Anderson de Sousa Peres
60. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
61. Marcelo Rebello Pinheiro
62. Mariana Garcia Cunha
63. Wagner Mota Alves de Souza
64. Paulo Ricardo de Souza Cruz
65. Otto Modesto de Souza Junior
66. Henderson Casali Almeida
67. Bernardo de Oliveira Gomes
68. Ricardo Beckerath da Silva Leitão
69. Iran Esmeraldo Leite
70. Cleberson Jose Rocha
71. Eveline de Oliveira Martins